



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8185 , DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre cessão de bens móveis
de propriedade do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 722, de 09 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 757, de 29 de dezembro de 1997 e, considerando o Processo nº 0009703/97, da Secretaria de Estado da Administração,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica cedido à Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, 01 (um) veículo, Marca Chevrolet, Modelo D-20, Cabine Dupla, Placas BM 0650, Ano 1988, cor Bege, Chassi 9BG258NNKJC00387, movido à Diesel, de propriedade do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de janeiro de 1998, 110º República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 3924 de dia 20/01/98



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/98

CONVITE Nº 001/98

1998

Art. 1º - Este Edital tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação, visando a elaboração de projeto de lei de organização do sistema de licitação do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Edital encontra-se disponível para consulta e fornecimento de informações no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.pe.gov.br>

Art. 3º - Este Edital encontra-se disponível para consulta e fornecimento de informações no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.pe.gov.br>

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

~~SECRETARIO DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS~~